

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.354 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

1

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO ARUJÁ LAGOS RESIDENCIAL NO MUNICÍPIO DE ARUJÁ”.

ABEL JOSÉ LARINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e conforme consta no Processo Administrativo nº 173.517/2010.

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o índice contendo a denominação de logradouros do loteamento Arujá Lagos Residencial no Município de Arujá conforme tabela abaixo:

Denominação Antiga	Denominação Atual	Percurso
Avenidas A e B	Avenida Verdes Lagos	Inicia-se na Rodovia SP 56 e termina da Praça dos Tuiuiús com a Alameda dos Uirapurus
Rua 1	Alameda das Siriemas	Inicia-se na Avenida Verdes Lagos e termina da Praça dos Tuiuiús
Rua 2	Alameda dos Flamingos	Inicia-se na Avenida Verdes Lagos e termina no balão de retorno da Quadra F
Rua 3	Alameda dos Irerês	Inicia-se na Alameda dos Flamingos e termina no balão de retorno da Quadra D
Rua 4	Alameda dos Uirapurus	Inicia-se na Praça dos Tuiuiús e termina na Alameda dos Tucanos
Rua 5	Alameda dos Araçaris	Inicia-se na Alameda dos Anambês e termina no balão de retorno da Quadra G
Parte da Avenida A + Rua 6	Alameda dos Atobás	Inicia-se na Praça dos Tuiuiús e termina no balão de retorno da Quadra I (i)
Rua 7	Alameda dos Tucanos	Inicia-se no balão de retorno da área verde que divisa com o Loteamento Arujazinho IV e termina no balão de retorno da Quadra N
Rua 8	Alameda dos Anambês	Inicia-se na Praça dos Tuiuiús e termina na Alameda dos Atobás
Praça	Praça dos Tuiuiús	Entre a Avenida Verdes Lagos e a Alameda dos Uirapurus

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



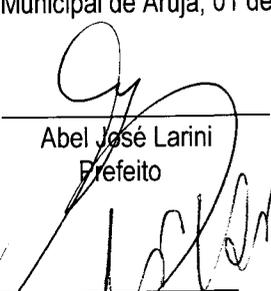
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.354 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2

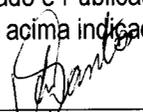
Prefeitura Municipal de Arujá, 01 de setembro de 2010.


Abel José Larini
Prefeito


Walter Cruz Swensson
Secretário Municipal de Governo e Administração


Renato Swensson Neto
Secretário Mun. de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e Publicado neste Departamento
na data acima indicada.


Inês Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Finanças